



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 09/2024

AUTORIA: vereadores Fabiano Aurélio Ribeiro e Zulmar Curzel

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese, prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Pezzini, secretário municipal de administração e finanças a imprescindível necessidade de efetuar um repasse de recursos financeiros provenientes da venda de terrenos do Loteamento Pantanal para o Departamento de Água e Esgoto do Município (DAES). Tal medida visa viabilizar a expansão da rede de distribuição de água potável nesse loteamento.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICAM** a Sua Excelência a senhora Janaina Riva, deputada estadual, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A expansão da rede de distribuição de água potável no referido loteamento é crucial para atender às crescentes demandas da comunidade local. A destinação desses recursos permitirá ao DAES investir na infraestrutura necessária, garantindo o acesso contínuo e eficiente à água potável para os residentes do Loteamento Pantanal.

Essa solicitação se fundamenta na importância de assegurar o acesso universal a um recurso essencial, contribuindo para a melhoria das condições de vida dos munícipes. Além disso, o investimento na infraestrutura hídrica não apenas atende às necessidades imediatas da população, mas também fomenta o desenvolvimento sustentável, promovendo uma qualidade de vida mais elevada e sustentável para todos os moradores do loteamento.

Ao realizar esse repasse de recursos, a administração municipal demonstra um compromisso tangível com a infraestrutura básica e o bem-estar da comunidade, alinhando-se aos princípios de eficiência na gestão pública e ao atendimento das demandas prioritárias da população.

Solicitamos o respaldo e a aprovação para as devidas providências neste assunto.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 2 de fevereiro de 2024.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Vereador autor

ZULMAR CURZEL
vereador coautor